

PORTARIA Nº 788 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042182/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 07.978.421/0010-21, situada no Município de Itumbiara – GO, na Av. Anhanguera, 203 – Setor Anhanguera, CEP 75.530-030, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itumbiara e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Cachoeira Dourada no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA